

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 4/2026/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.000700/2026-30

Edital PROEXC nº 5/2026**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO****Projeto de Apoio Institucional do Bolsista de Extensão na DICULT****HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES e RESULTADO PRELIMINAR**

O Coordenador da Divisão de Promoção Cultural (DIPROC) da Diretoria de Cultura (DICULT) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no **Edital PROEXC nº 5/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAs DE EXTENSÃO Projeto de Apoio Institucional do Bolsista de Extensão na DICULT**, torna público o **Resultado Preliminar da VAGA ADMINISTRATIVA** do referido edital:

Ordem	Matrícula	Análise do Histórico Escolar	Participação ações extensão e cultura	Análise do quadro de compatibilidade horária frente às necessidades do Setor/Projeto	Carta de intenções	TOTAL

		Tempo para formar	CRA	Como público	Equipe de atividade s	Atuação na área	Disponibi lidade 01 turno	Turno s altera dos	Coerênci a/conhec. Projetos Dicult	Utilizaç ão norma cult	
1	12411R IT023	20	10	0	0	2	20		19	10	81,0
2	12411A TV206	20	10	2,5	0	0	20		18,8	9	80,3
3	12421B SI376	20	10	1,5	0	0	20		18	10	79,5
4	12411R IT064	20	10	0	0	0	20		19,2	10	79,2
5	12221D IR236	20	10	0	0	0	20		19,0	10	79,0
6	12411J OR046	20	10	0	0	0	20		18,8	10	78,8
7	12311A TV019*	20	10	0,5	0	0	20		19	9	78,5
8	12411J OR019	20	10	0	0	0	20		18,8	9	77,8
9	12211R IT056	5	10	5	10	0	20		18,7	9	77,7
10	12411E TE010	20	10	1,5	0	0	20		16	10	77,5
11	12411D IT007	20	10	2,5	0	0	20		16,9	8	77,4

12	12411J OR049	20	10	0	0	0	20		18	9	77,0
13	12421A DM018	20	10	0,5	0	0	20		17	9	76,5
14	12421R IT024	20	10	0	0	0	20		17,2	9	76,2
15	52511P DG103	20	10	0	0	0	20		16	10	76,0
16	12311H IS008	10	10	4,5	5	0	20		16	9	74,5
17	12511C CS007	20	10	0	0	0	20		15	8	73,0
18	12521B SI230	20	2,5	0	0	3	20		18	9	72,5
19	12521E BI029	20	2,5	3,5	0	0	20		16	9	71,0
20	12421J OR004	20	10	2	1	0		10	17	9	69,0
21	12111A TV050	5	10	3	0	1	20		19,2	10	68,2
22	12421L ET003	20	10	0	0	0		10	18	10	68,0
23	12311R IT032	10	10	0	0	0	20		18,8	9	67,8
24	12411J OR032	20	10	0	0	0		10	17,4	10	67,4

25	12411J OR044	20	10	0	0	1		10	17,2	9	67,2
26	12111J OR040	10	5	1	0	2	20		19,1	10	67,1
27	12511A TV008	20	10	0	0	0		10	18	9	67,0
28	12521F IL002	20	2,5	0	0	0	20		15	8	65,5
29	12221N UT001	10	10	5	2	0		10	16	9	62,0
30	12411J OR017	20	10	0,5	0	2		0	19	10	61,5
31	12321E CO030	10	5	0	0	0	20		17	9	61,0
32	12411J OR043	20	10	0	0	1		0	18	10	59,0
33	12411F MD027	20	5	0	0	0		10	15	8	58,0
34	12521F ST025	20	2,5	0	0	0		10	16	9	57,5
35	12311R IT014	10	10	0	0	0		10	18	9	57,0
36	12411D IR234	20	10	0	0	0			17	9	56,0
37	12221B IO013	5	10	0	0	0		10	18	9	52,0

38	12211A TV213	5	10	0	0	0		10	16	10	51,0
39	12211B TC010	5	10	0	0	0		10	15	9	49,0

* Candidato(a) inscrito(a) na condição de pessoa com deficiência, com documentação comprobatória apresentada no ato da inscrição, nos termos do item 5.7 do Edital PROEXC nº 5/2026, fazendo jus à reserva de vaga prevista, independentemente da ordem classificatória.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- **12221MED046** - Não apresentou documento obrigatório (currículo)
- **12321NUT020** - Não apresentou documento obrigatório (quadro de compatibilidade)

Destacamos que o prazo de **RECURSO** ao teor desta publicação está previsto para os dias **23/02/2026 (segunda-feira) e 24/02/2026 (terça-feira)** e o procedimento a ser observado está descrito no texto do Edital PROEXC nº 5/2026. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail diproc@proexc.ufu.br.

Para mais informações acesse <https://editais.ufu.br/node/6570>.

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ CAMPOS MACHADO
Coordenador da Divisão de Promoção Cultural
Portaria de Pessoal UFU nº [3504/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Campos Machado, Coordenador(a)**, em 23/02/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7046684** e o código CRC **9B36B0CE**.

Referência: Processo nº 23117.000700/2026-30

SEI nº 7046684